

DECRETO N° 083 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de janeiro de 2006, no valor de R\$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal